

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL  
GERÊNCIA DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**



**ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO  
DISTRITO FEDERAL  
ABRIL/2024**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

Ney Ferraz Júnior

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA**

José Itamar Feitosa

**SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO**

Anderson Borges Roepke

**COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL**

Marco Antonio Lima Lincoln

**GERENTE DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**

Éder Silva Souza

**Arrecadação Tributária do Distrito Federal – abril de 2024**

**Fonte de dados:**

Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF em 08/05/2024

Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST em 07/05/2024

Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO em 07/05/2024

**Equipe Técnica**

Kátia Andréa Lobo Leite

Luiz Fernando Nascimento Megda

Márcio Luiz Torres de Oliveira

SBN Quadra 2 Bloco A

Edifício Vale do Rio Doce, 11º andar, sala 1107

Brasília – DF CEP 70040-909

(61) 3312-8048 / 3312-8042

## I. ARRECAÇÃO TOTAL

No mês de abril de 2024, a receita de origem tributária totalizou o montante de R\$ 1.954,4 milhões em valores correntes, o que corresponde, em relação a abril de 2023, ao aumento nominal de 17,0% e acréscimo real 13,3%, utilizando como deflator o INPC/IBGE.

### DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	abr/24	abr/23	abril/2023 pelo INPC/IBGE	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em
	(a)	(b)	(c)	(a) - (b)	(a)/(b)	(a) - (c)	(a)/(c)	abril/2024
ICMS	963.366	835.655	862.670	+127.711	+15,3%	+100.696	+11,7%	49,29%
ISS	271.105	239.644	247.392	+31.461	+13,1%	+23.714	+9,6%	13,87%
IRRF	387.863	323.871	334.341	+63.993	+19,8%	+53.523	+16,0%	19,85%
IPVA	164.215	141.559	146.135	+22.656	+16,0%	+18.080	+12,4%	8,40%
IPTU	50.435	44.124	45.550	+6.311	+14,3%	+4.885	+10,7%	2,58%
ITBI	53.397	39.248	40.516	+14.149	+36,1%	+12.880	+31,8%	2,73%
ITCD	26.023	16.986	17.535	+9.037	+53,2%	+8.488	+48,4%	1,33%
TAXAS	33.498	28.779	29.709	+4.719	+16,4%	+3.789	+12,8%	1,71%
OUTROS IMPOSTOS (1)	4.474	1.154	1.192	+3.320	+287,6%	+3.283	+275,5%	0,23%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>1.954.378</b>	<b>1.671.019</b>	<b>1.725.040</b>	<b>283.358</b>	<b>+17,0%</b>	<b>229.338</b>	<b>+13,3%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIGGO, em 07/05/2024.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

### Destaques de abril de 2024

Na comparação da arrecadação de abril de 2024 com o mesmo mês de 2023, os acréscimos reais mais expressivos foram no **ICMS** (+R\$ 100,7 milhões), **IRPF** (+R\$ 53,5 milhões) e **ISS** (+R\$ 23,7 milhões).

No acumulado até abril de 2024, a arrecadação tributária somou R\$ 7.969,4 milhões em valores correntes, o que representou acréscimo nominal de 15,7% e ganho real de 11,7%, em relação a igual período de 2023.

### DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	2024 (até abril)	2023 (até abril)	2024 pelo INPC/IBGE	2023 pelo INPC/IBGE	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em 2024
	(a)	(b)	(c)	(d)	(a) - (b)	(a)/(b)	(c) - (d)	(c)/(d)	
ICMS	3.637.661	3.133.047	3.659.056	3.264.224	+504.614	+16,1%	+394.832	+12,1%	45,65%
ISS	1.081.847	971.304	1.088.297	1.012.032	+110.543	+11,4%	+76.264	+7,5%	13,58%
IRRF	1.513.468	1.239.986	1.521.921	1.291.218	+273.482	+22,1%	+230.703	+17,9%	18,99%
IPVA	1.070.264	991.079	1.076.438	1.033.705	+79.185	+8,0%	+42.733	+4,1%	13,43%
IPTU	149.388	136.940	150.163	142.543	+12.448	+9,1%	+7.620	+5,3%	1,87%
ITBI	206.555	161.039	207.737	167.726	+45.516	+28,3%	+40.011	+23,9%	2,59%
ITCD	102.348	71.179	102.959	74.162	+31.169	+43,8%	+28.797	+38,8%	1,28%
TAXAS	188.963	171.799	190.109	179.138	+17.164	+10,0%	+10.971	+6,1%	2,37%
OUTROS IMPOSTOS (1)	18.891	9.523	18.990	9.936	+9.368	+98,4%	+9.053	+91,1%	0,24%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>7.969.385</b>	<b>6.885.898</b>	<b>8.015.669</b>	<b>7.174.683</b>	<b>+1.083.487</b>	<b>+15,7%</b>	<b>+840.986</b>	<b>+11,7%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIGGO, em 07/05/2024.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

## Destaques do 1º quadrimestre de 2024

Na comparação da arrecadação acumulada até abril de 2024 com a do mesmo período de 2023, os maiores incrementos reais foram do **ICMS** (+R\$ 394,8 milhões), **IRRF** (+R\$ 230,7 milhões) e **ISS** (+R\$ 76,3 milhões).

Vale apontar a fraca base de comparação do incremento do ICMS, a qual reflete a queda da arrecadação do imposto sobre combustíveis, energia e elétrica e comunicação ao longo do primeiro quadrimestre de 2023 em função das Leis Complementares federais nº 192/22 e 194/22.

## II. ARRECADAÇÃO X PREVISÃO

Na comparação da receita realizada com a prevista para LOA, programação financeira e previsão mensal de curto prazo, esta última elaborada para subsidiar o cronograma de desembolsos financeiros, apresentam-se os seguintes destaques para o **mês de abril/2024**:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 345,7 milhões (+21,5%), sobretudo em função das variações positivas do **ICMS** (+R\$ 183,8 milhões), **IRRF** (+R\$ 80,9 milhões) e **ISS** (+R\$ 47,8 milhões).
- **Programação financeira:** Realização acima da previsão em R\$ 206,8 milhões (+11,8%), decorrente das principais variações positivas ocorridas no **ICMS** (+R\$ 152,7 milhões) e **IRRF** (+R\$ 52,0 milhões). Em contrapartida, foram observadas frustrações para o **IPTU** (-R\$ 19,3 milhões) e **IPVA** (-R\$ 11,7 milhões).
- **Previsão mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 139,2 milhões (+7,7%), decorrente das principais variações positivas ocorridas no **ICMS** (+R\$ 66,2 milhões) e no **IRRF** (+R\$ 54,3 milhões). Verificada frustração para o **IPTU** (-R\$ 7,7 milhões).

RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - ABRIL/2024

VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	779.611	810.639	897.207	963.366	183.756	152.728	66.160
ISS	223.308	255.482	262.358	271.105	47.797	15.623	8.747
IRRF	306.979	335.878	333.604	387.863	80.885	51.985	54.259
IPVA	139.116	175.947	162.674	164.215	25.099	(11.732)	1.541
IPTU	57.245	69.707	58.146	50.435	(6.810)	(19.272)	(7.711)
ITBI	50.676	48.447	50.436	53.397	2.721	4.950	2.961
ITCD	17.430	15.996	17.596	26.023	8.594	10.027	8.428
TAXAS	30.432	30.972	31.156	33.498	3.066	2.527	2.342
OUTROS IMPOSTOS (1)	3.840	4.473	2.006	4.474	635	1	2.468
<b>TOTAL DA ARRECAÇÃO</b>	<b>1.608.636</b>	<b>1.747.541</b>	<b>1.815.183</b>	<b>1.954.378</b>	<b>345.742</b>	<b>206.836</b>	<b>139.195</b>

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.377/2023 (LOA); Processo SEI nº 04033-000033524/2023-73 (Programação Financeira);

Gerência de Previsão e Análise Fiscal/SEF/SEEC (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

No primeiro quadrimestre de 2024, as diferenças mais expressivas foram:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 704,1 milhões (+9,7%), principalmente em razão dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 343,6 milhões), **IRRF** (+R\$ 173,0 milhões) e **ISS** (+R\$ 148,4 milhões).
- **Programação financeira:** Realização acima da prevista em R\$ 564,9 milhões (+7,6%), por conta, sobretudo, dos desvios positivos observados no **ICMS** (+R\$ 390,0 milhões), **IRRF** (+R\$ 227,5 milhões) e **ISS** (+R\$ 75,2 milhões).
- **Previsão mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 521,1 milhões (+7,0%), especialmente em razão dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 295,0 milhões), **IRRF** (+R\$ 236,5 milhões) e **ISS** (+R\$ 91,8 milhões).

RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL - 2024

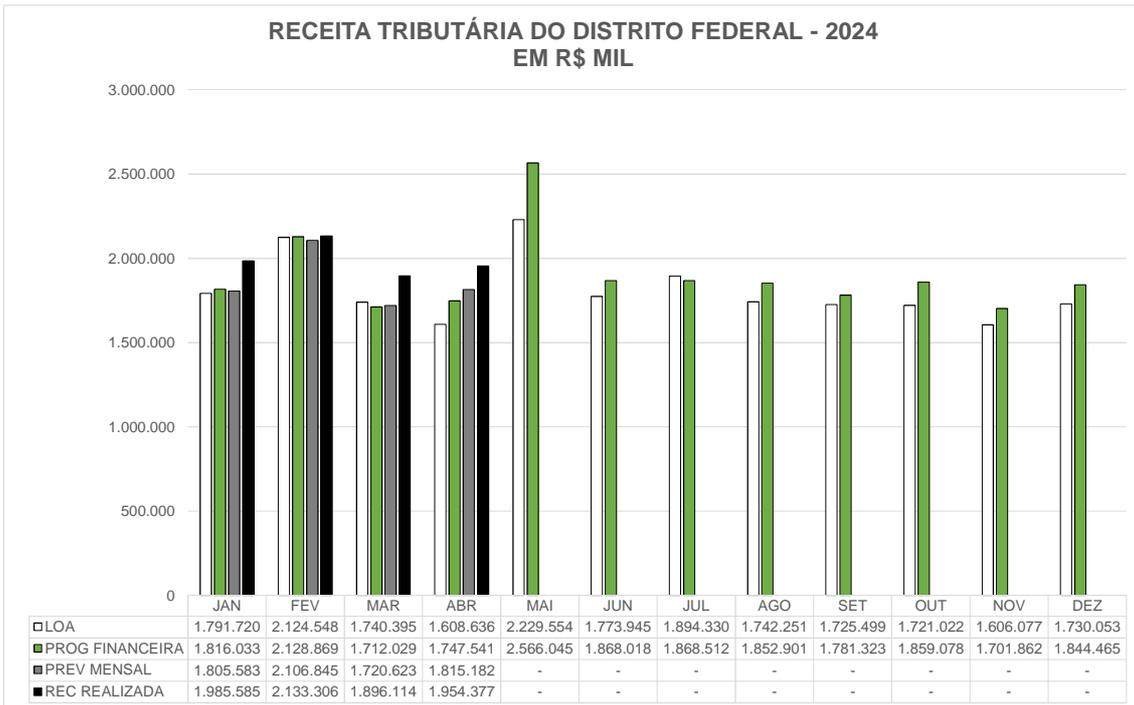
VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	3.294.042	3.247.768	3.342.717	3.637.661	343.619	389.893	294.944
ISS	933.494	1.006.620	990.074	1.081.847	148.353	75.227	91.773
IRRF	1.340.489	1.285.960	1.276.982	1.513.468	172.979	227.508	236.486
IPVA	1.103.408	1.211.907	1.147.627	1.070.264	(33.143)	(141.643)	(77.363)
IPTU	148.475	211.414	229.054	149.388	913	(62.026)	(79.665)
ITBI	178.625	187.397	195.127	206.555	27.930	19.158	11.428
ITCD	74.942	67.289	76.510	102.348	27.406	35.059	25.838
TAXAS	184.359	177.420	182.003	188.963	4.604	11.543	6.960
OUTROS IMPOSTOS (1)	7.467	8.700	8.142	18.891	11.424	10.191	10.749
<b>TOTAL DA ARRECAÇÃO</b>	<b>7.265.301</b>	<b>7.404.474</b>	<b>7.448.236</b>	<b>7.969.385</b>	<b>704.084</b>	<b>564.911</b>	<b>521.149</b>

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.377/2023 (LOA); Processo SEI nº 04033-000033524/2023-73 (Programação Financeira);

Gerência de Previsão e Análise Fiscal/SEF/SEEC (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

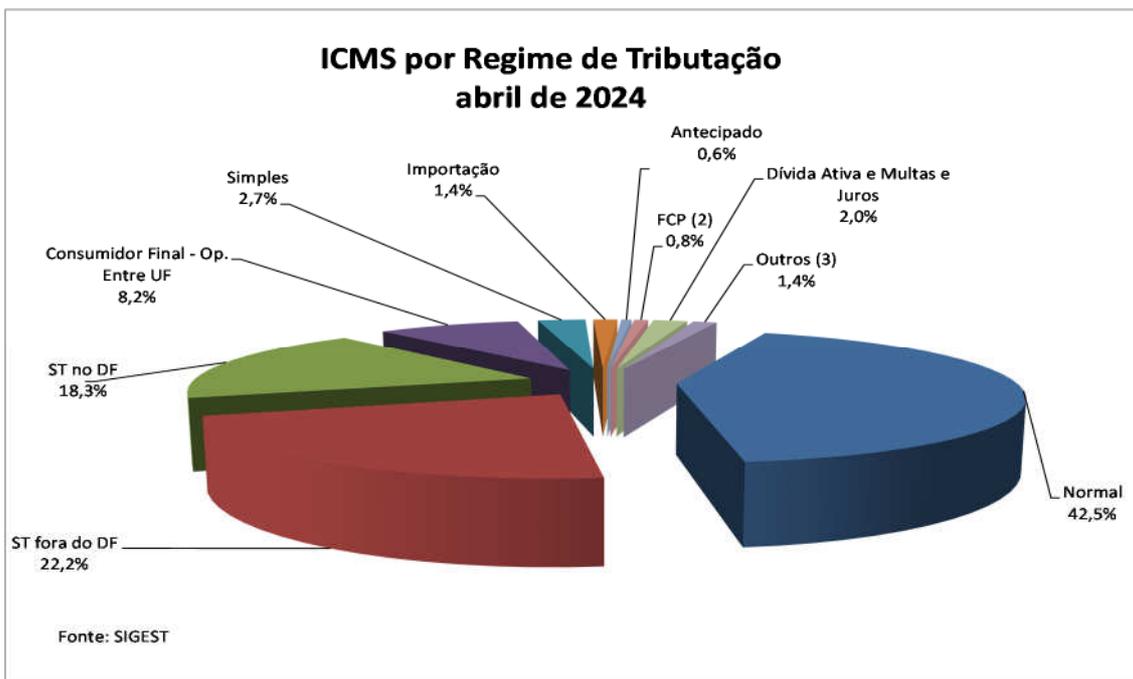


### III. ARRECAÇÃO DO ICMS

A receita do ICMS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

#### 1. ICMS por regime de tributação

Decompondo a arrecadação do ICMS por situação de recolhimento em abril de 2024, constata-se maior participação no regime normal de tributação no total da receita do imposto (42,5%), seguida da substituição tributária fora e dentro do DF, com 22,2 % e 18,3%, respectivamente, perfazendo no conjunto 83,0% da receita total do imposto.



ICMS: ARRECAÇÃO POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação (abril/24)
	abril/24	2024	abril/23	2023	abril/24 / abril/23	2024 / 2023	
Normal	409.383	1.606.406	437.910	1.683.185	-6,5%	-4,6%	42,5%
ST fora do DF	213.564	768.778	193.801	674.850	10,2%	13,9%	22,2%
ST no DF	176.801	671.597	86.013	336.525	105,6%	99,6%	18,3%
Consumidor Final - Op. Entre UF	79.047	275.822	70.568	242.034	12,0%	14,0%	8,2%
Simples	26.354	112.158	26.801	112.217	-1,7%	-0,1%	2,7%
Importação	13.337	50.275	3.772	24.295	253,6%	106,9%	1,4%
Antecipado	5.791	24.048	7.708	27.785	-24,9%	-13,4%	0,6%
FCP (2)	7.672	32.353	7.502	30.508	2,3%	6,0%	0,8%
Dívida Ativa e Multas e Juros	18.845	66.482	14.506	75.358	29,9%	-11,8%	2,0%
Outros (3)	13.136	51.422	14.245	55.581	-7,8%	-7,5%	1,4%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>963.928</b>	<b>3.659.340</b>	<b>862.826</b>	<b>3.262.339</b>	<b>11,7%</b>	<b>12,2%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados SIGEST contabilizado para FCP e Consumidor Final - Operações Interestaduais

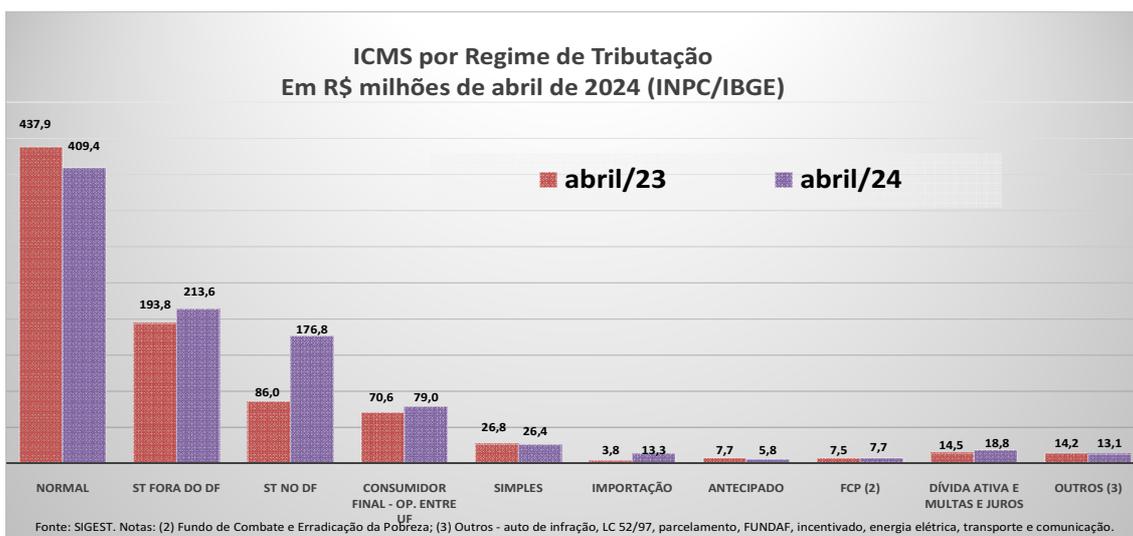
Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

(2) FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

(3) Outros - auto de infração, LC 52/97, parcelamento, FUNDAF, incentivado, energia elétrica, transporte e comunicação.

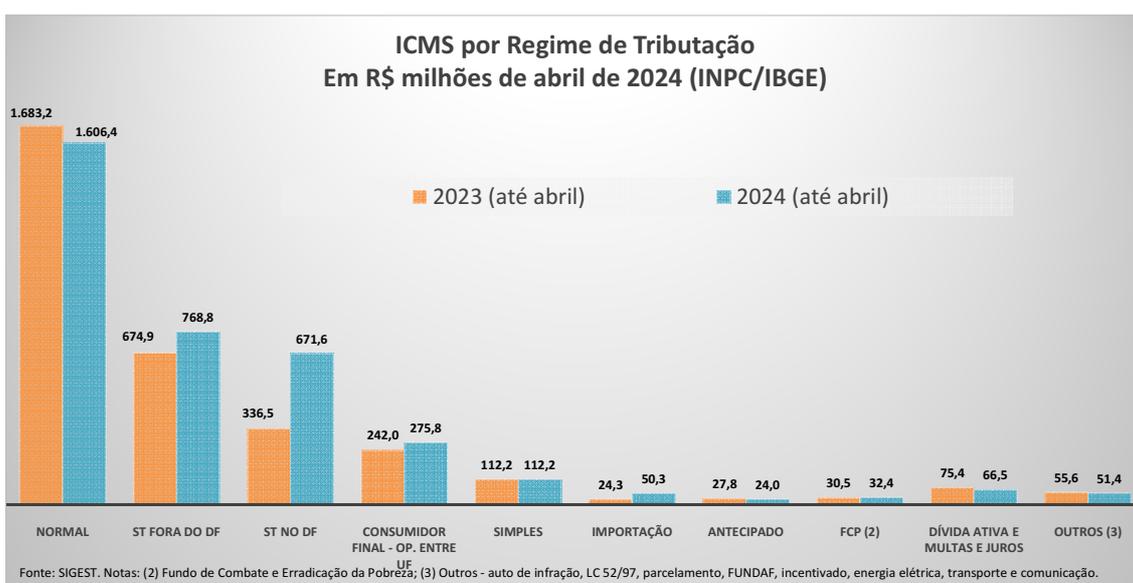
### Destaques de abril de 2024

Na comparação da arrecadação de abril de 2024 com abril de 2023, os aumentos do regime **Substituição Tributária fora e dentro do DF** (+R\$ 110,5 milhões) mais que compensaram a queda real do **ICMS Normal** (-R\$ 28,5 milhões). Ademais, houve ganho nas modalidades **Importação** (+R\$ 9,6 milhões) e **Consumidor Final - Operações entre UFs** (+R\$ 8,5 milhões).



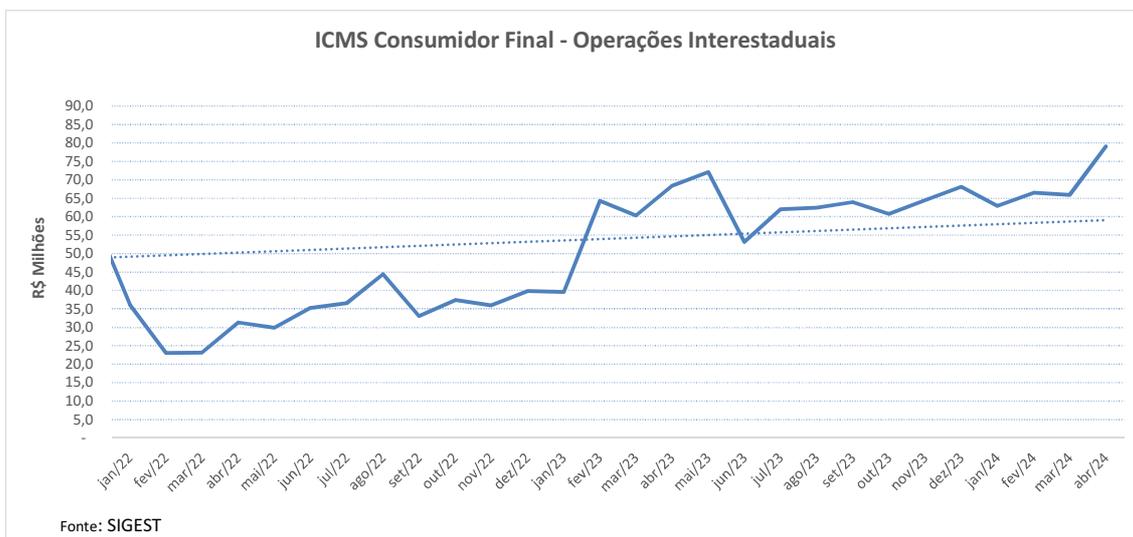
## Destaques do 1º quadrimestre de 2024

Na comparação interanual, os aumentos reais ocorridos na **Substituição Tributária fora e no DF** (+R\$ 429,0 milhões), **Consumidor Final – Operações Interestaduais** (+R\$ 33,8 milhões) e **Importação** (+R\$ 26,0 milhões), se sobrepuseram às perdas computadas no regime **Normal** (-R\$ 76,8 milhões), **Dívida Ativa e Multa e Juros** (-R\$ 8,9 milhões) e **Antecipado** (-R\$ 3,7 milhões).



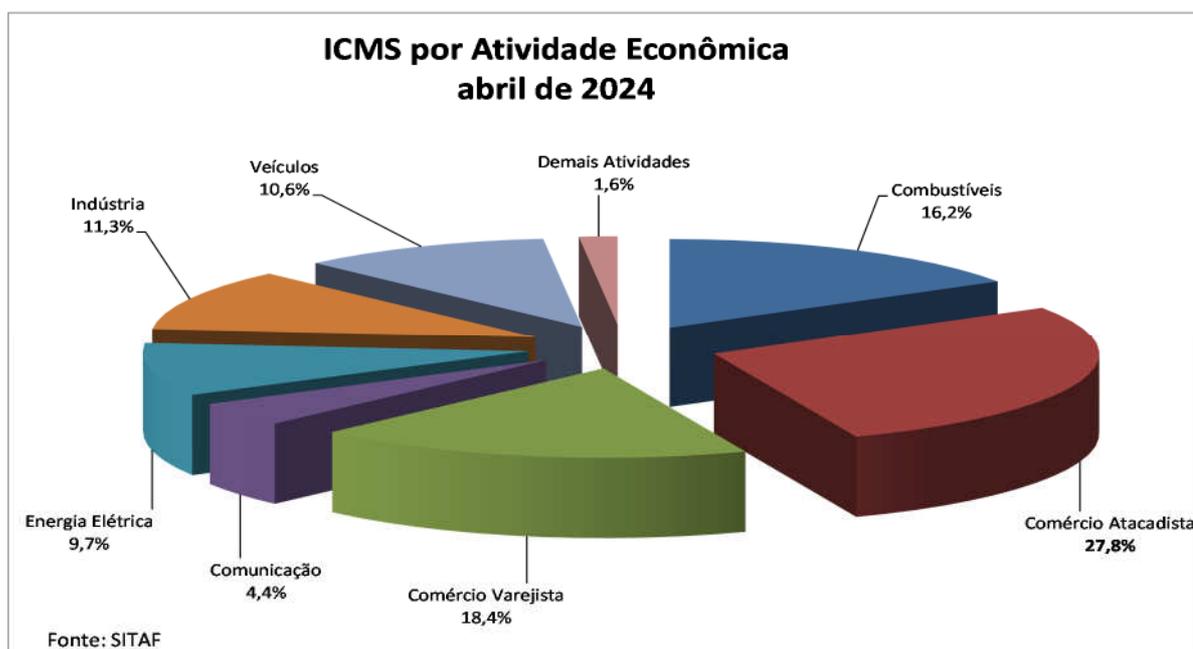
## 1.1 Consumidor Final – Operações Interestaduais

A arrecadação decorrente da Emenda Constitucional nº 87/2015, em grande parte advinda do comércio eletrônico, atingiu o recorde histórico de R\$ 79,0 milhões em abril de 2024, cumprindo movimento similar observado em abril/2023.



## 2. ICMS por atividade econômica

No corte do total do ICMS pelos principais setores econômicos, os setores mais representativos em abril de 2024 foram comércio atacadista (27,8%), comércio varejista (18,4%), combustíveis (16,2%), energia elétrica (9,7%), indústria (11,3%) e veículos (10,6%).



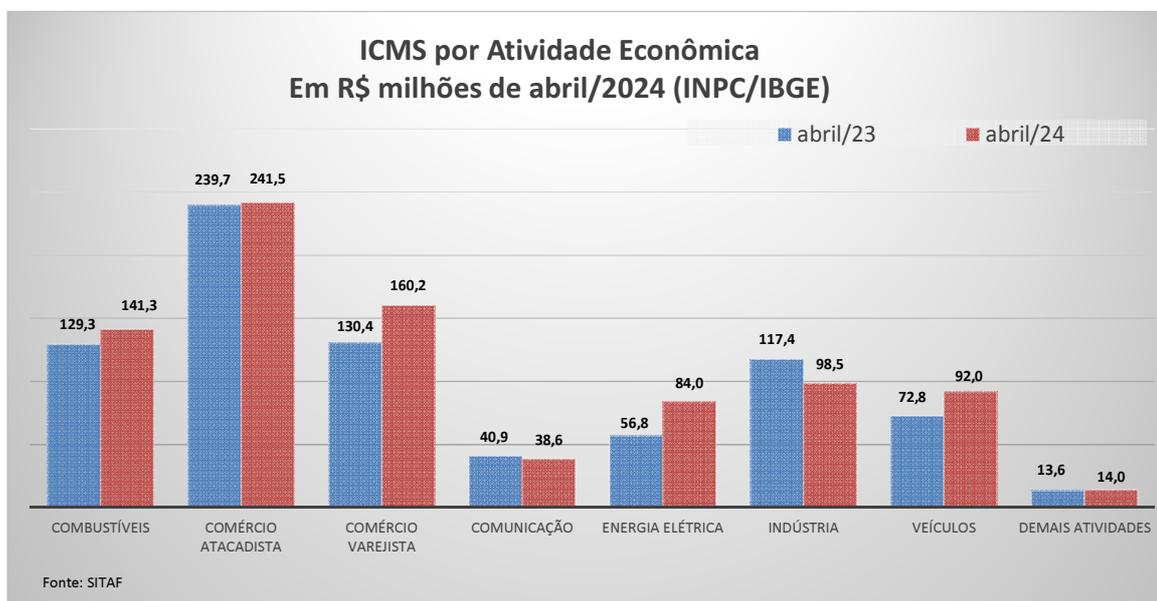
ICMS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação (abril/24)
	abril/24	2024	abril/23	2023	abril/24 /abril/23	2024 / 2023	
Combustíveis	141.287	516.631	129.279	478.850	9,3%	7,9%	16,2%
Comércio Atacadista	241.462	918.621	239.665	877.982	0,7%	4,6%	27,8%
Comércio Varejista	160.191	644.272	130.423	573.770	22,8%	12,3%	18,4%
Comunicação	38.600	157.397	40.910	157.770	-5,6%	-0,2%	4,4%
Energia Elétrica	83.962	330.013	56.849	183.744	47,7%	79,6%	9,7%
Indústria	98.528	398.108	117.446	421.100	-16,1%	-5,5%	11,3%
Veículos	91.974	313.071	72.804	232.315	26,3%	34,8%	10,6%
Demais Atividades	14.042	55.689	13.554	56.023	3,6%	-0,6%	1,6%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>870.045</b>	<b>3.333.802</b>	<b>800.930</b>	<b>2.981.554</b>	<b>8,6%</b>	<b>11,8%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SITAF

Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

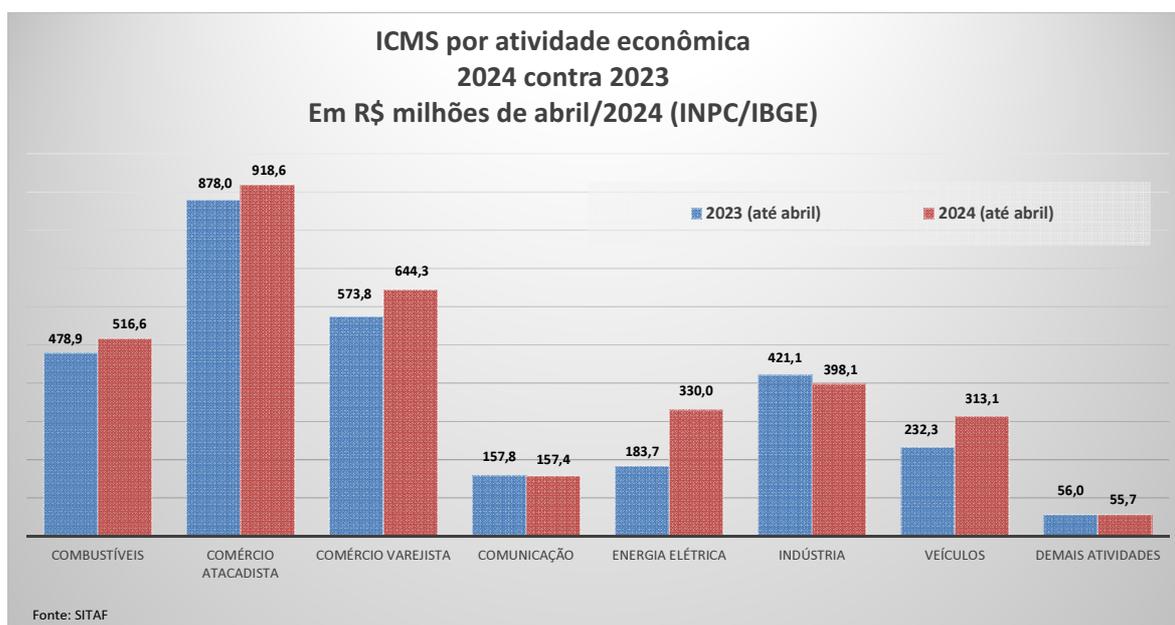
### Destaques de abril de 2024

Na comparação da arrecadação do ICMS de abril de 2024 com igual mês de 2023, houve acréscimos reais nos setores mais representativos, com destaque para **Comércio Varejista** (+R\$ 29,8 milhões), **Energia Elétrica** (+R\$ 27,1 milhões), **Veículos** (+R\$ 19,2 milhões) e **Combustíveis** (+R\$ 12,0 milhões). Queda real foi registrada para **Indústria** (-R\$ 19,0 milhões).



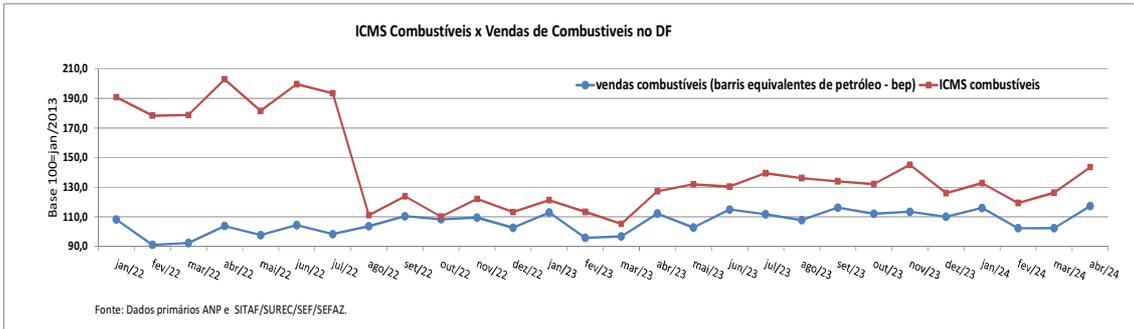
## Destaques do 1º quadrimestre de 2024

Na comparação da arrecadação do ICMS de 2024 com o mesmo período de 2023, os maiores acréscimos reais ocorreram nos segmentos de **Energia Elétrica** (+R\$ 146,3 milhões), **Veículos** (+R\$ 80,8 milhões), **Comércio Varejista** (+R\$ 70,5 milhões), **Comércio Atacadista** (+R\$ 40,6 milhões) e **Combustíveis** (+R\$ 37,8 milhões). Assim como em abril de 2024, registrou-se queda real no quadrimestre para **Indústria** (-R\$ 23,0 milhões).



### 2.1 Combustíveis

A figura a seguir compara a venda de combustíveis no DF (fonte ANP) com a arrecadação do ICMS do setor. Até julho de 2022, ocorre descolamento das curvas, com o aumento da arrecadação do ICMS superando o volume físico. Após agosto de 2022, início do efeito da redução da carga tributária em razão das Leis Complementares federais nº 192/22 e 194/22 e Emenda Constitucional 123/22, observa-se proximidade das curvas de arrecadação e do volume físico de vendas de combustíveis. Após abril de 2023, verifica-se novo descolamento entre as curvas, traduzindo estabilidade de consumo e ampliação de recolhimentos via expansão dos preços.

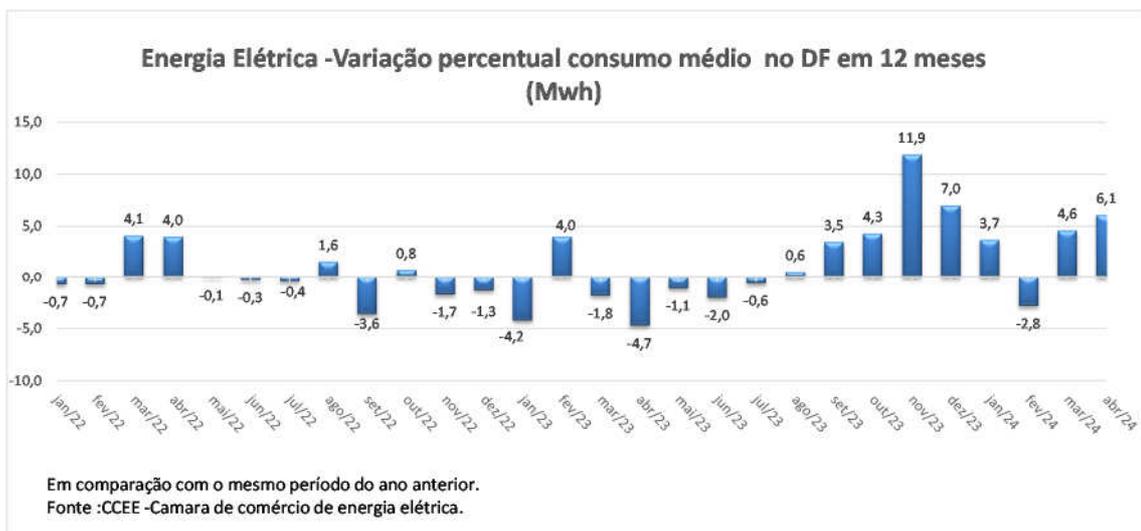


Na comparação de abril de 2024 com abril de 2023, a arrecadação do ICMS de combustíveis registrou acréscimo real de 9,3%. Para no primeiro quadrimestre de 2024 ante igual período de 2023, o acréscimo real foi de 7,9%.

## 2.2 Energia Elétrica

De acordo com dados divulgados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o consumo médio de energia elétrica no Distrito Federal voltou a crescer em abril de 2024, em valores mais alto, ou seja, 6,1% frente a média de abril de 2023.

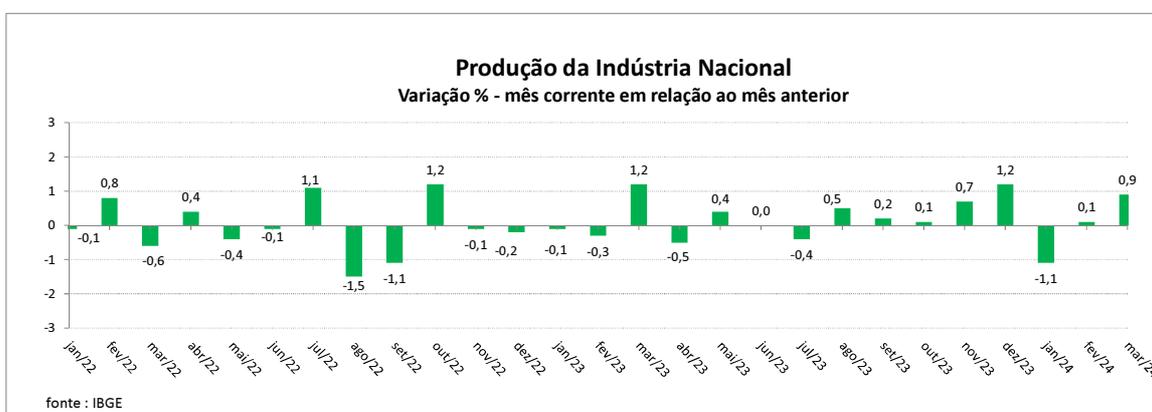
Dos três setores que tiveram a redução da carga tributária em 2022 - energia elétrica, combustíveis e telecomunicação – o setor elétrico é o que tem retornado aos patamares de recolhimentos do período anterior à redução, reflexo tanto da elevação do consumo quanto do retorno da incidência do imposto sobre os encargos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD).



Corroborando com a figura acima, a receita proveniente do ICMS energia elétrica no Distrito Federal apresenta acréscimo real de 47,7% em abril de 2024, na comparação com igual mês de 2023, e aumento de 79,6% na comparação entre os primeiros quadrimestres de 2024 e 2023.

### 2.3 Indústria

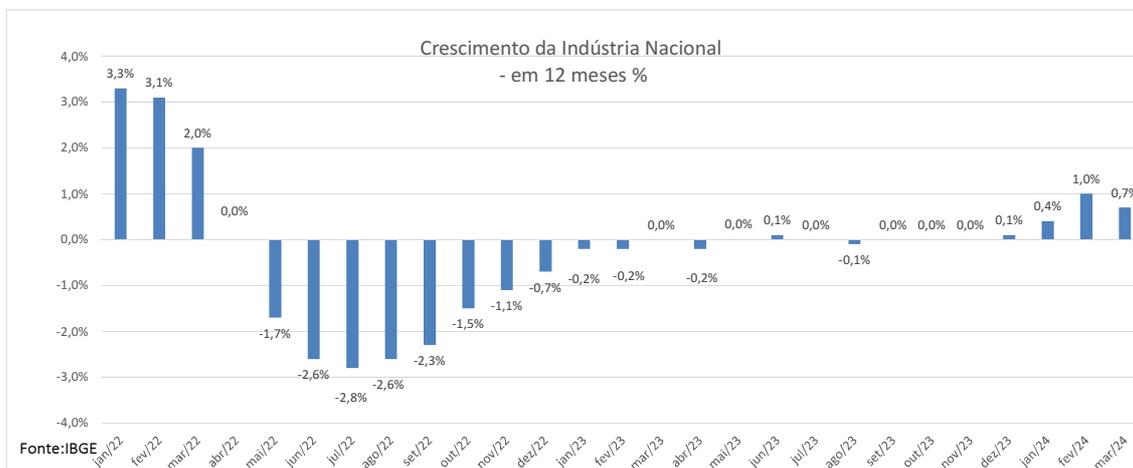
De acordo com dados do IBGE, a indústria nacional mostrou recuperação em março de 2024, apresentando o segundo melhor resultado em doze meses. Supreende o desempenho do segmento, haja vista que o indicador de desempenho IBC-Br registrou retração de -0,34% em março.



Na comparação com março de 2023, registrou-se queda de 2,8%, em função da forte base comparativa.

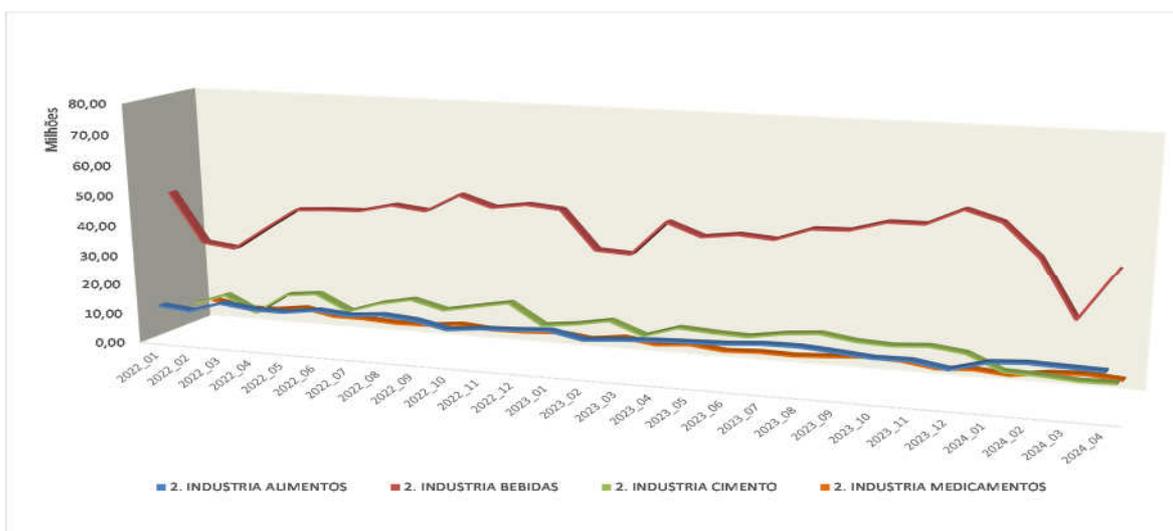


Pela taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, houve acréscimo em março de 2024, registrando o quarto aumento consecutivo, denotando possível início de retomada da cadeia produtiva.



No Distrito Federal, a arrecadação do ICMS da indústria registrou queda real de 16,1% em abril de 2024 na comparação com o mesmo mês de 2023, e 5,5% no acumulado de 2024 frente a igual período de 2023.

Considerando os setores mais representativos da arrecadação do ICMS industrial no DF - alimentos, bebidas, cimento e medicamentos, observou-se no mês de abril de 2024 expansão substancial da receita do ICMS bebidas (-R\$ 16,4 milhões), seguindo comportamento sazonal. Por outro lado, a receita do ICMS medicamentos apresentou queda mensal (-R\$ 834,0 mil).



## 2.4 Veículos

De acordo com dados divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabreve), as vendas de veículos novos em nível nacional computaram aumento de 14,42% em abril de 2024 em relação ao mês anterior. No total, foram emplacados 410.530 veículos em todo o país.

Acompanhando o crescimento das vendas do segmento, a arrecadação distrital do ICMS de veículos registrou aumento real de 26,3% em abril de 2024 na comparação com abril de 2023. No cotejo da arrecadação do primeiro quadrimestre de 2024 frente a 2023, houve aumento de 34,8%.

## 2.5 Comércio Varejista

O volume de vendas do comércio varejista brasileiro ficou estável em março de 2024 (0,0%), na comparação com fevereiro, na série livre de influências sazonais, após ter registrado alta de 1,0% em fevereiro de 2024.

No Distrito Federal, o comércio varejista registrou expansão de 8,3%, no comparativo de março de 2024 com março de 2023.

Na abertura por setor, as elevações mais significativas ocorreram nos segmentos: Artigos de uso pessoal e doméstico (+22,4%); Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos (+13,8%); Móveis e eletrodomésticos (+13,7%); e Veículos, motocicletas, partes e peças (+13,5%).

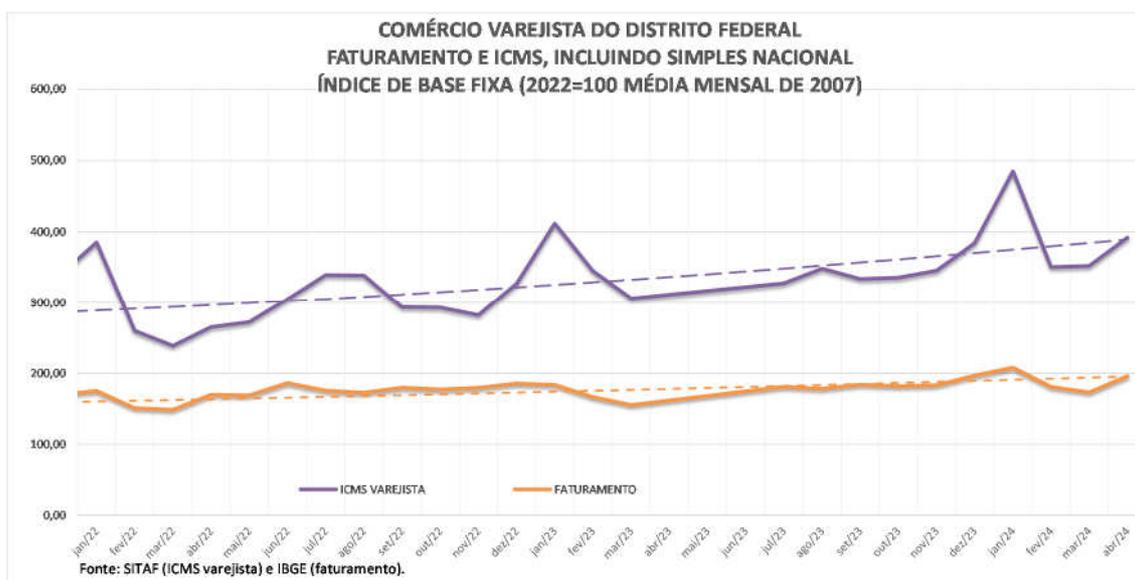
As atividades que registraram as maiores perdas de receita foram Atacado especializado em produtos de alimentos, bebidas e fumo (-15,4%); Material de construção (-8,3%); e Livros, jornais e revistas (-7,0%).

PMC/IBGE DF - março-24/ março-23	Volume de Vendas (em %)
<b>Comércio Varejista</b>	<b>8,3</b>
1. Combustíveis e lubrificantes	-5,6
2. Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	9,7
2.1. Hipermercados e supermercados	10,9
3. Tecidos, vestuário e calçados	2,8
4. Móveis e eletrodomésticos	13,7
5. Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos	13,8
6. Livros, jornais, revistas e papelaria	-7,0
7. Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	6,9
8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico	22,4
<b>Comércio Varejista Ampliado</b>	<b>5,3</b>
9. Veículos, motocicletas, partes e peças	13,5
10. Material de construção	-8,3
11. Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	-15,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

(1) Base: igual mês do ano anterior

Na figura seguinte, no que se refere ao comportamento da receita do ICMS frente ao indicador de desempenho do Comércio (PMC/IBGE), depreende-se desde 2022 tendência de crescimento da receita do ICMS varejista e do faturamento das empresas. No que tange a abril frente a março de 2024, houve expansão de ambos os indicadores.



## 2.6 ICMS Brasil

Tendo em vista a indisponibilidade de dados atualizados da arrecadação do ICMS de todas as Unidades Federadas, não foi possível apurar o *ranking* do desempenho mensal da arrecadação do imposto em nível nacional.

## IV. IRRF

Detalhando a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF por base de tributação, constata-se que a receita orçamentária advinda da retenção sobre o funcionalismo local é a mais expressiva entre as naturezas: R\$ 367,8 milhões em abril de 2024 e R\$ 1,5 milhão no primeiro quadrimestre de 2024, em valores correntes.

Verifica-se que tanto o acréscimo real observado para o total da receita do IRRF no mês de abril de 2024, de R\$ 53,5 milhões, como o aumento real no primeiro quadrimestre de 2024, de R\$ 230,7 milhões, decorreram do

desempenho da receita sobre os rendimentos do trabalho (+R\$ 46,7 milhões em abril e +R\$ 223,0 milhões no primeiro quadrimestre de 2024).

**IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE  
VALORES EM R\$ MIL**

	Natureza		Total
	Rendimento do Trabalho	Demais rendimentos	
abril/2023	311.018	12.853	323.871
abril/2023 pelo INPC/IBGE	321.073	13.268	334.341
abril/2024	367.798	20.065	387.863
Variação nominal absoluta	+56.780	+7.212	+63.993
Variação nominal percentual	+18,3%	+56,1%	+19,8%
Variação real absoluta	+46.726	+6.797	+53.523
Variação real percentual	+14,6%	+51,2%	+16,0%
2023 (até abril)	1.182.985	+57.001	1.239.986
2023 (até abril) pelo INPC/IBGE	1.231.852	+59.366	1.291.218
2024 (até abril)	1.446.790	+66.677	1.513.468
2024 (até abril) pelo INPC/IBGE	1.454.880	+67.041	1.521.921
Variação nominal absoluta	+263.805	+9.677	+273.482
Variação nominal percentual	+22,3%	+17,0%	+22,1%
Variação real absoluta	+223.028	+7.675	+230.703
Variação real percentual	+18,1%	+12,9%	+17,9%

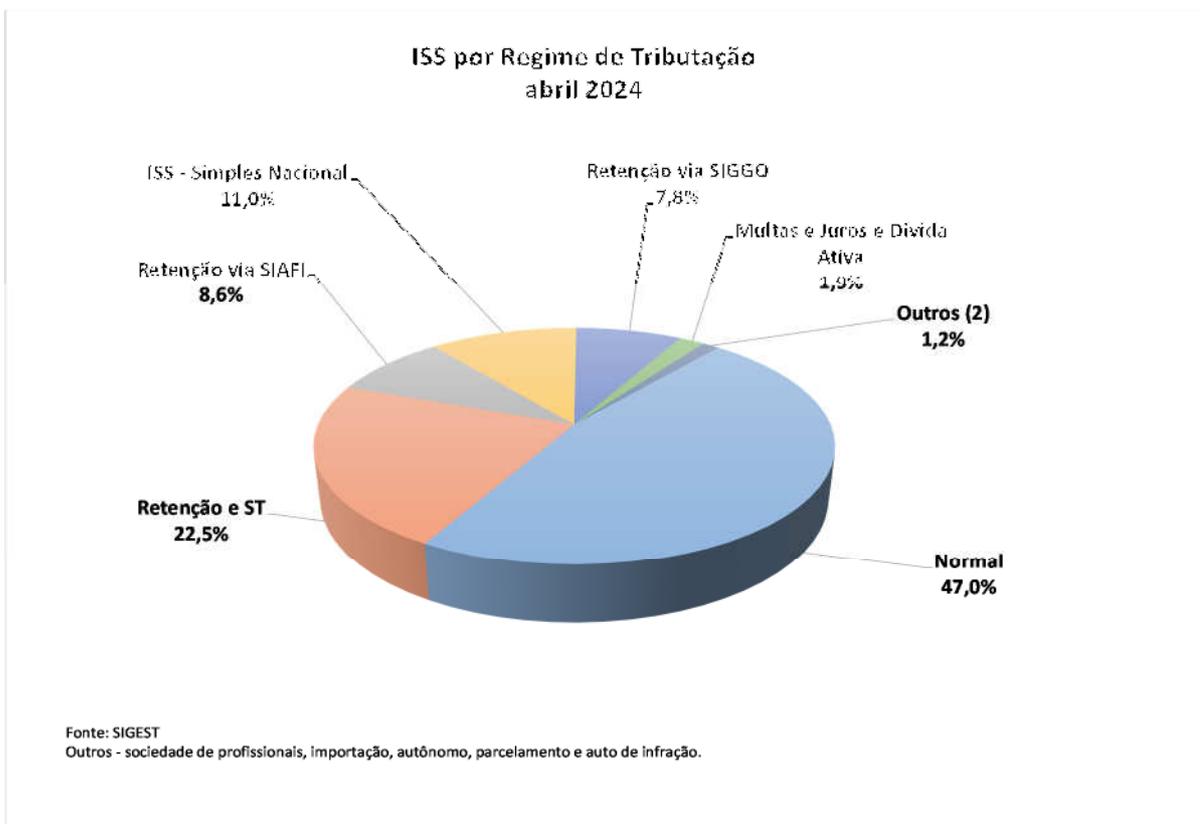
Fonte: SIGGO, em 07/05/2024.

## V. ARRECAÇÃO DO ISS

Assim como no ICMS, a receita do ISS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

### 1. ISS por regime de tributação

No mês de abril de 2024, de acordo com as principais formas de recolhimento do ISS, as maiores participações no total da receita do imposto foram do regime normal de tributação (47,0%), seguido dos recolhimentos efetuados à título de retenção do imposto pelo setor privado - Retenção e Substituição Tributária (22,5%), do ISS Simples Nacional (11,0%), das retenções pelo setor público federal via SIAFI (8,6%), das retenções por órgãos públicos distritais via SIGGO (7,8%) e de Multas e Juros da Dívida Ativa (1,9%).



ARRECAÇÃO DO ISS POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				Variação Real (em%)		Composição da arrecadação (abril/24)
	abril/24	2024 (até abril)	abril/23	2023 (até abril)	abril/24 / abril/23	2024 / 2023	
Normal	124.119	515.841	124.743	484.419	-0,5%	6,5%	47,0%
Retenção e ST	59.309	232.018	57.986	222.476	2,3%	4,3%	22,5%
Retenção via SIAFI	22.627	71.257	17.233	57.783	31,3%	23,3%	8,6%
ISS - Simples Nacional	28.991	122.628	26.793	111.329	8,2%	10,1%	11,0%
Retenção via SIGGO	20.644	68.903	13.070	63.180	58,0%	9,1%	7,8%
Multas e Juros e Dívida Ativa	5.017	19.973	4.539	18.235	10,5%	9,5%	1,9%
Outros (2)	3.271	11.672	3.645	12.770	-10,3%	-8,6%	1,2%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>263.978</b>	<b>1.042.291</b>	<b>248.009</b>	<b>970.192</b>	<b>6,44%</b>	<b>7,4%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIGEST.

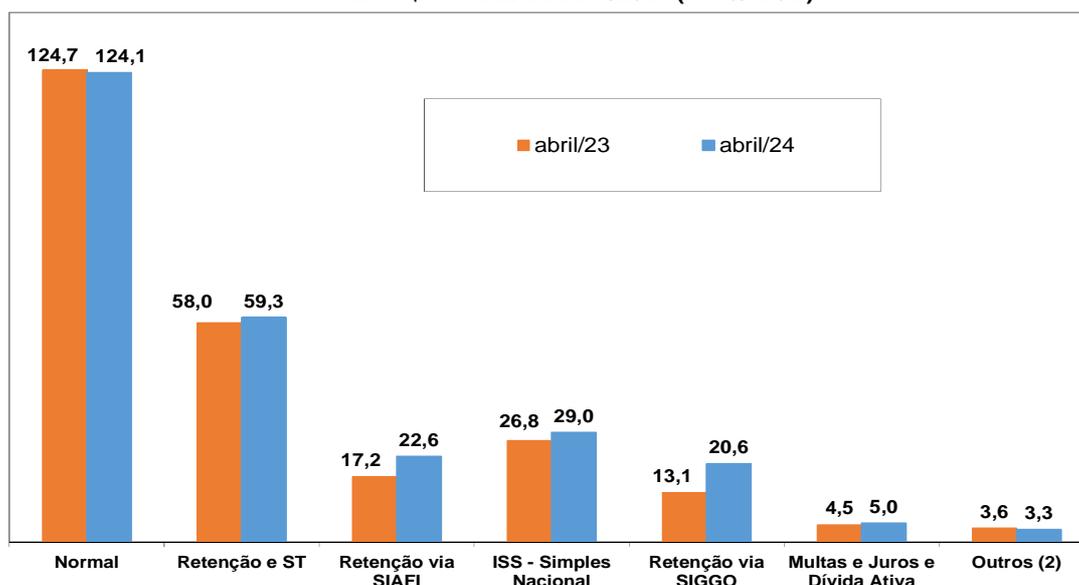
Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

(2) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração

### Destaques de abril de 2024

Na comparação da arrecadação do ISS de abril de 2024 com abril de 2023, destacaram-se os aumentos reais dos regimes **Retenção via SIGGO** (+R\$ 7,6 milhões), **Retenção via SIAFI** (+R\$ 5,4 milhões) e **ISS - Simples Nacional** (+R\$ 2,2 milhões). Por outro lado, observou-se pequena perda no regime **Normal** (-R\$ 624 mil).

**ISS por regime de tributação**  
Em R\$ milhões de abril/2024 (INPC/IBGE)



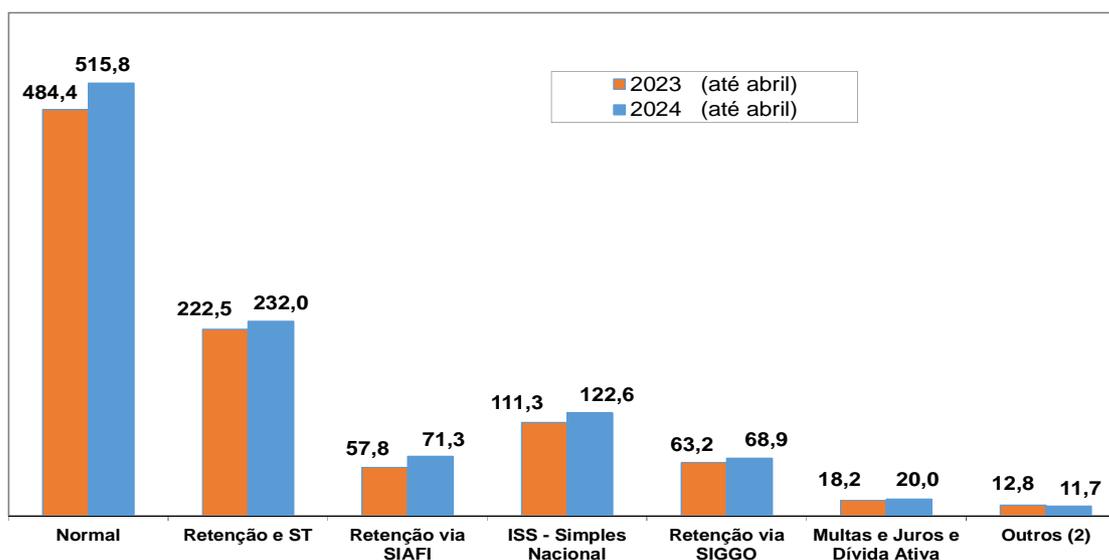
Fonte: SIGEST

(3) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

### Destaques do 1º quadrimestre de 2024

Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada do primeiro quadrimestre em 2024 com período correlato em 2023, os maiores aumentos reais ocorreram no regime **Normal** (+R\$ 31,4 milhões), **Retenção via SIAFI** (+R\$ 13,5 milhões), **ISS Simples Nacional** (+R\$ 11,3 milhões) e **Retenção e Substituição Tributária** (+R\$ 9,5 milhões).

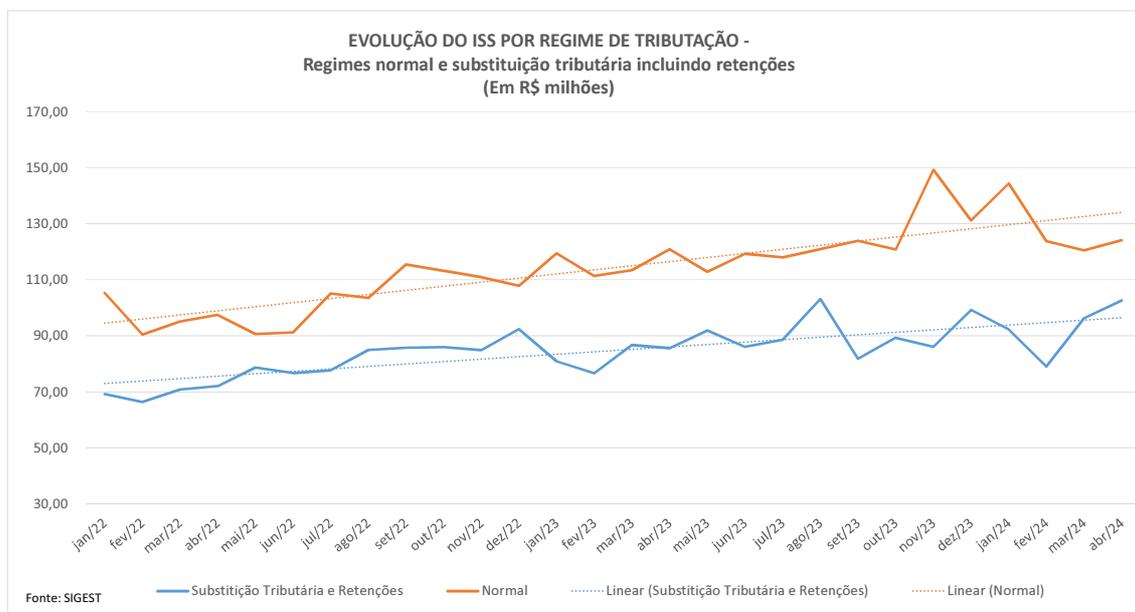
**ISS por regime de tributação**  
2024 contra 2023  
Em R\$ milhões de abril/2024 (INPC/IBGE)



Fonte: SIGEST

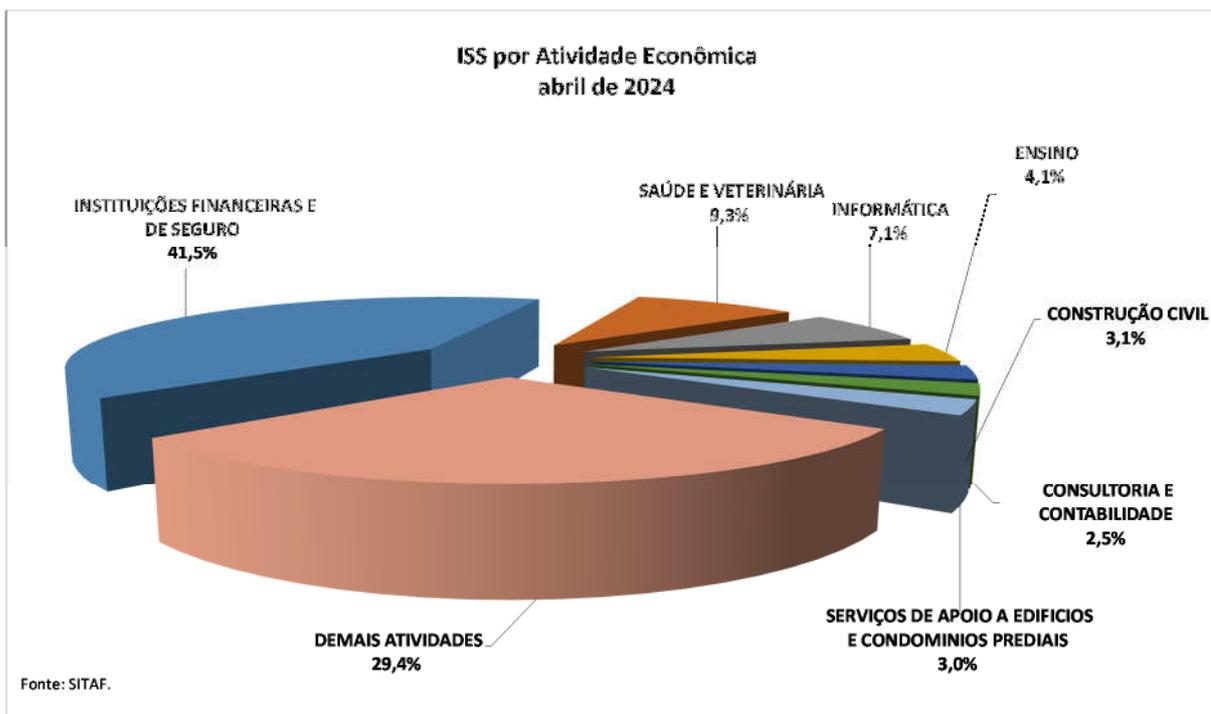
(3) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Quanto à evolução mensal dos recolhimentos do regime normal e da retenção do imposto (substituição tributária e retenções), de acordo com a figura seguinte, depreende-se correlação e tendência similares. Em abril de 2024, houve acréscimo para as duas modalidades retenções e ISS Normal.



## 2. ISS por atividade econômica

Em abril de 2024, a maior participação na arrecadação do imposto foi do segmento Instituições Financeiras e de Seguro (41,5%), seguido por Saúde e Veterinária (9,3%), atividades de Informática (7,1%), Ensino (4,1%), Construção Civil (3,1%), Serviços de Apoio a Edifícios e Condomínios Prediais (3,0%) e Consultoria e Contabilidade (2,5%). Contudo, quando agrupados os diversos segmentos de representatividade inferior a 2,6%, a participação global do grupo alcança 29,4%, distribuídos entre 40 atividades.



ISS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em%)		Composição da arrecadação (abril/24)
	abril/24	2024 (até abril)	abril/23	2023 (até abril)	abril/24 / abril/23	2024 / 2023	
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE SEGURO	91.008	369.610	94.768	360.772	-4,0%	2,4%	41,5%
SAÚDE E VETERINÁRIA	20.377	87.258	23.218	87.633	-12,2%	-0,4%	9,3%
INFORMÁTICA	15.549	74.867	17.180	70.602	-9,5%	6,0%	7,1%
ENSINO	8.993	37.176	9.211	34.662	-2,4%	7,3%	4,1%
CONSTRUÇÃO CIVIL	6.750	33.114	8.937	32.460	-24,5%	2,0%	3,1%
CONSULTORIA E CONTABILIDADE	5.469	26.731	4.792	23.998	14,1%	11,4%	2,5%
SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS P	6.684	26.586	5.523	17.501	21,0%	51,9%	3,0%
DEMAIS ATIVIDADES	64.489	274.213	63.581	252.259	1,4%	8,7%	29,4%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>219.319</b>	<b>929.554</b>	<b>227.210</b>	<b>879.886</b>	<b>-3,5%</b>	<b>5,6%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SITAF

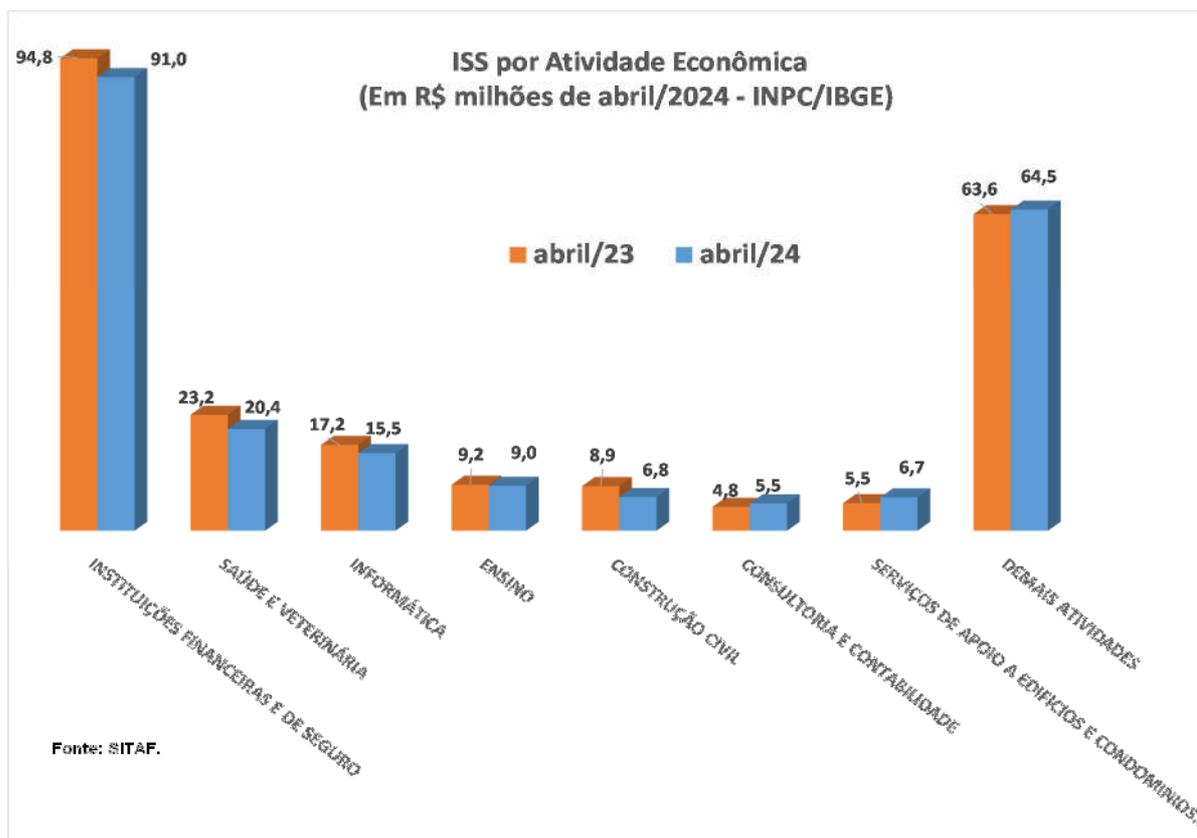
Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

### Destaques de abril de 2024

Na comparação da arrecadação do ISS de abril de 2024 com abril de 2023, houve ganhos reais nos segmentos de **Serviços de Apoio a Edifícios e Condomínios Prediais** (+R\$ 1,2 milhão), **Consultoria e Contabilidade** (+R\$ 677,0 mil) e **Demais Atividades** (+R\$ 908 mil). Por outro lado, as maiores perdas ocorreram **Instituições Financeiras e de Seguro** (-R\$ 3,8 milhões), **Saúde e Veterinária** (-R\$ 2,8 milhões) e **Construção Civil** (-R\$ 2,2 milhões),

Em relação às demais atividades, os maiores aumentos reais verificaram-se em **Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos**

**Não-Financeiros** (+R\$ 1,1 milhão) e **Organização de Festas e Eventos** (+R\$ 567 mil), enquanto as maiores quedas foram registradas na prestação de serviços de **Segurança** (-R\$ 1,1 milhão) e **Comunicação** (-R\$ 953,0 mil).



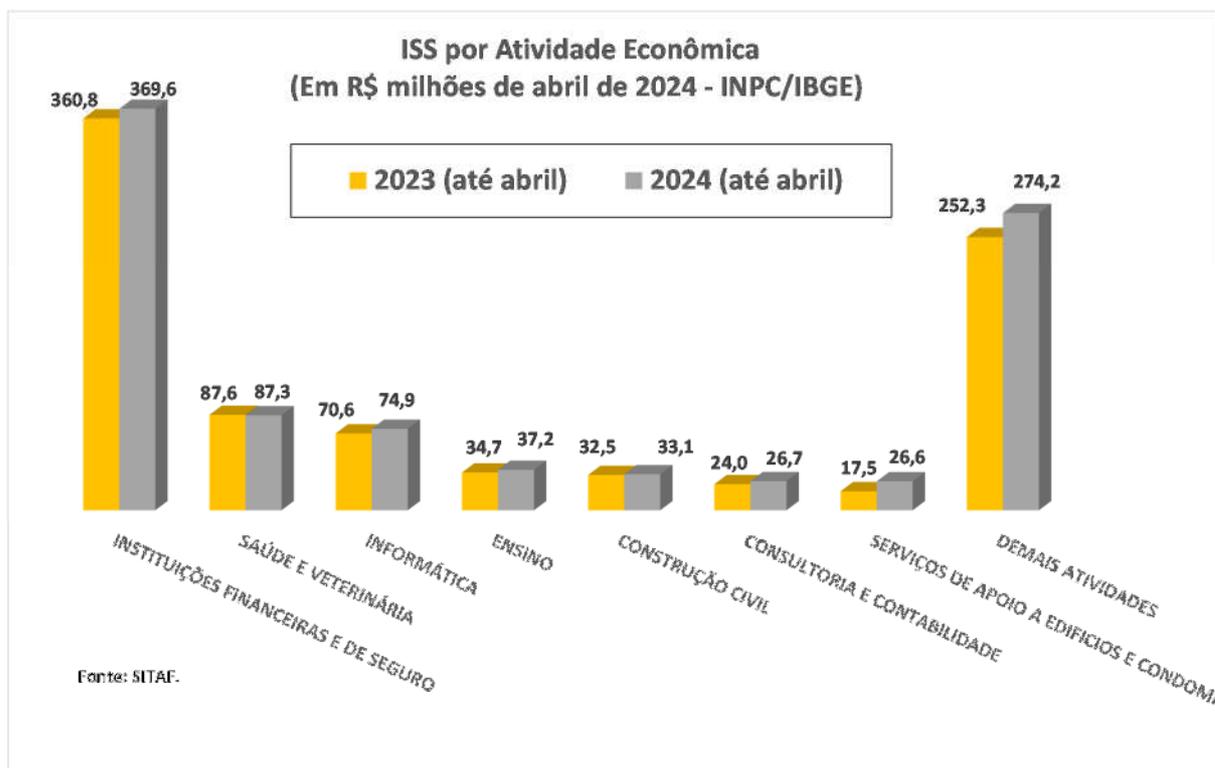
### Destaques do 1º quadrimestre de 2024

Quanto ao comparativo da arrecadação do primeiro quadrimestre de 2024 com 2023, destacaram-se os acréscimos reais em **Serviços de apoio a edifícios e condomínios prediais** (+R\$ 9,1 milhões), **Instituições Financeiras e de Seguro** (+R\$ 8,8 milhões) e **Informática** (+R\$ 4,3 milhões) e **Demais Atividades** (+R\$ 22,0 milhões).

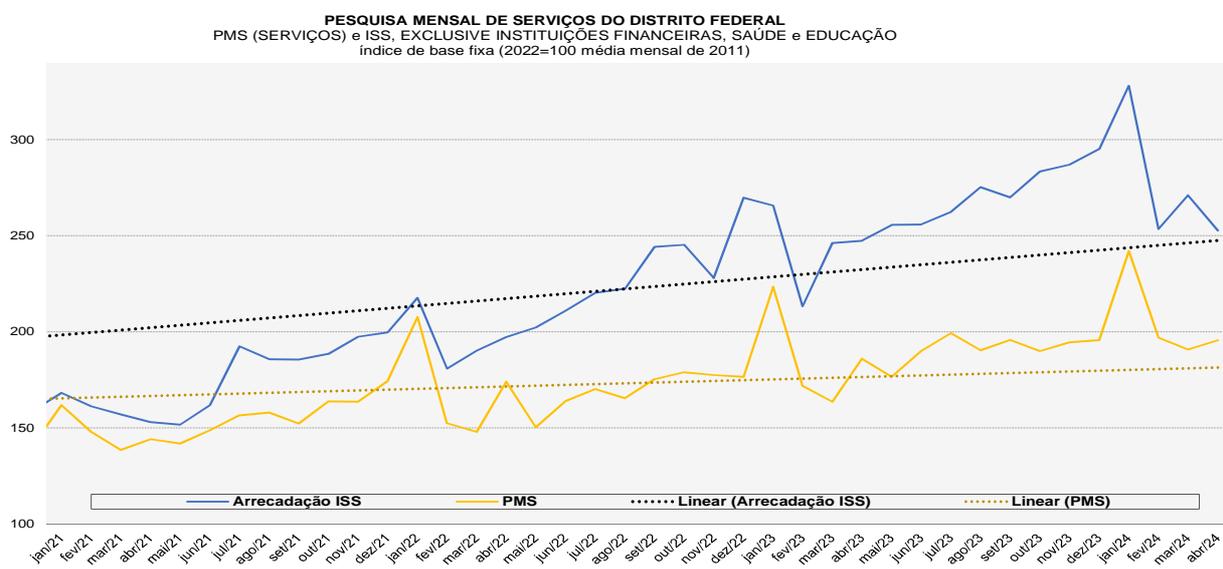
Em relação às Demais Atividades, os maiores aumentos foram observados para **Transporte** (+R\$ 4,3 milhões), **Serviços de Apoio Administrativo** (+R\$ 2,9 milhões), **Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros** (+R\$ 2,5 milhões), **Manutenção e Assistência Técnica** (+R\$ 2,5 milhões), **Organizações de Festas e Eventos**

(+R\$ 2,3 milhões), **Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas** (+R\$ 1,7 milhão) e **Vídeo, Foto e Similares** (+R\$ 1,5 milhão).

As quedas mais expressivas foram nos segmentos de **Comunicação** (-R\$ 4,5 milhões) e **Agenciamento de Mão de Obra** (-R\$ 1,0 milhão).



Por fim, considerando a Pesquisa Mensal de Serviços - PMS do IBGE (PMS-DF), que acompanha o comportamento conjuntural dos principais segmentos empresariais não-financeiros do setor de serviços, excluindo-se os da saúde e da educação, vale confrontar o indicador da receita nominal de serviços com a receita do ISS, excluindo instituições financeiras, saúde e educação. Observa-se na figura seguinte que a arrecadação do imposto acompanha o desempenho do setor, apesar das variáveis apresentarem movimentos contrários em abril de 2024.



. Fonte: IBGE (PMS) e SITAF (ISS).  
ISS líquido exclui Instituição Financeira, saúde e ensino.

## **SÉRIES HISTÓRICAS**

(Vide arquivo “04 Abril 2024 Séries históricas”)